

Giro das Associadas: Fundação Promon, Funpresp-Jud e RS-Prev

Marcia Fernandes Kopelman é a nova Diretora Presidente da Fundação Promon –A partir de 1º de abril, após um processo de sucessão executado nos últimos dois anos, Milton Lopes Antelo Filho deixará o cargo de Diretor Presidente da Fundação Promon. O cargo de principal executivo ficará sob responsabilidade de Marcia Fernandes Kopelman, Diretora da fundação há anos. Ela comporá a Diretoria Executiva com o André Natali, AETQ da entidade. Milton Lopes Antelo Filho passará a ocupar a função de Presidente do Conselho Deliberativo da fundação, indicado pelas patrocinadoras.

Novo plano de custeio da Funpresp-Jud está vigente – O novo plano de custeio da Funpresp-Jud entra em vigência nesta quinta-feira, 1º de abril, com validade até 31 de março de 2022. A partir da ocasião, o participante patrocinado, que recebe a contrapartida patronal, terá aumento do percentual das contribuições que é destinado à sua reserva individual, conhecida como Reserva Acumulada Normal (RAN). O participante vinculado, que não está limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), também será beneficiado com aumento da sua Reserva Acumulada Suplementar (RAS).

De acordo com o novo Plano, o percentual das contribuições mensais destinado ao custeio administrativo cairá de 5% para 4,5% para os participantes patrocinados e vinculados. Isso será possível em razão da queda da taxa de carregamento. A diferença de 0,5% será revertida em prol dos participantes.

Já para a constituição do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) dos participantes patrocinados, será mantido o percentual de 13,67%, e o percentual destinado à RAN subirá de 81,33% para 81,83%, garantindo mais dinheiro à reserva. O estudo atuarial verificou a necessidade de manter a taxa do FCBE para garantir o pagamento dos benefícios de invalidez, morte, aporte extraordinário e sobrevivência.

RS-Prev oferece cobertura adicional – Os participantes do Plano RS-Futuro da RS-Prev

passaram a contar com coberturas adicionais para os benefícios de risco por invalidez e morte. A entidade firmou contrato com a seguradora Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (MAG Seguros), e a partir disso os participantes que optarem por contratar o benefício deverão fazer um pagamento de contribuição mensal a ser definida em conformidade com o valor escolhido para as coberturas.

A Diretora Presidente da RS-Prev, Danielle C. Silva, destaca que o contrato firmado com a MAG Seguros visa aqueles que, em seu planejamento de vida, se preocupam em garantir amparo tanto para si, quanto para seus beneficiários, em caso de ocorrências de eventos indesejáveis, mas que podem ocorrer a qualquer pessoa, como acidentes e doenças que resultem em invalidez permanente ou morte prematura.

O Diretor de Seguridade da RS-Prev, Roger Odillo Klafke, explica também que, antes da contratação da MAG Seguros, nos casos de morte ou invalidez permanente, o participante podia contar unicamente com o valor acumulado em sua reserva. “Isso poderia significar um benefício mais baixo, caso algum destes eventos de risco ocorresse com pouco tempo de contribuições ao plano”, destaca Klafke. “Agora, com a cobertura adicional, oferecemos um pecúlio para os benefícios de risco, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, com o objetivo de incrementar a reserva do participante no caso de ocorrência desses eventos”, finaliza o Diretor.

Fonte: Abrapp em Foco, em 01.04.2021
